

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2010-0.057.458-6 em 10.06.2010 (a) .....

Processo nº : 2010-0.057.458-6  
Interessado : REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE  
BENEFICÊNCIA  
Local : Rua Martiniano de Carvalho x Rua Maestro Cardim x Rua  
Capitão Mor Roque Barreto  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de junho de 2010, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/066/2010**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA** não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

10.junho.2010

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação/Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

